



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

SENHOR PRESIDENTE

SENHORAS VEREADORAS

SENHORES VEREADORES

INDICAÇÃO Nº

INDICO à Exma. Sra. Prefeita **RAQUEL AUXILIADORA CHINI**, que determine junto à Secretaria Competente para que implemente vaga exclusiva para carga e descarga, assim como instale placa que proíba o estacionamento de carros de passeio do lado direito da rua Darcy Sarmanho Vargas, Cidade Ocian, próximo ao restaurante “Bom Prato”. Foto anexa.

Justificativa:

Condutores estacionam seus veículos em ambos os lados desta rua, prejudicando a logística de carga e descarga de caminhões que abastecem o restaurante bom prato e outros estabelecimentos, por isso, solicito que o lado direito dessa via tenha vagas exclusivas para esse fim e proibição do estacionamento de veículos de passeio.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 03 de setembro de 2024.

MARCIO GLAUBER VICENTE DE OLIVEIRA
(MARCIO ALEMÃO)
Vereador



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo



Verificação de assinatura



Código de verificação:

R2BXDSPA QVBLKM2U J5LUHHTB NDVVM44P

Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site

<https://assinadordigitalexterno.praia grande.sp.gov.br/consulta> e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.